



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Objeto: Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Sigafer Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 16 de novembro de 2020.

MARILENA

CHAVES:3007428
2620

Assinado de forma digital por
MARILENA
CHAVES:30074282620
Dados: 2020.11.17 11:34:56
-03'00'

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão